

ACORDÃO  
(CP-313/41)  
NF/IG

Proc. 17546/40  
1941

"Resolveu-se encaminhar o processo a S. Excia. o Sr. Ministro e aguardar o parecer do Sr. Prefeito, sobre o assunto."

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leopoldina Railway solicita a interferência de S. Excia. o Sr. Ministro, junto ao Sr. Prefeito, no sentido de justa interpretação do Decreto-Lei nº 398 de 30 de abril de 1938, que dispõe sobre a aquisição de prédios e terrenos pelos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões:

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, mandar encaminhar o presente processo a S. Excia. o Sr. Ministro, opinando pela audiência da Prefeitura sobre o assunto.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1941.

a) Francisco Barboza de Rezende                      Presidente

a) Luiz M. Ribeiro Gonçalves                              Relator

Fui presente: a) J. Leonel de Rezende Alvim              Proc. Geral

Assinado em 23/6/1941

Publicado em 4/7/1941